

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
PREGAO ELETRÔNICO Nº 08/2019
Objeto: Contratação de serviços de assessoria na gestão de projetos, propostas, convênios e contratos do município de Butiá com órgãos do governo Federal e Instituições Financeiras; Recebimento de propostas: de 27/02/2019 à 14/03/2019. Disputa: 14/03/2019, às 15:00h. Retirada do Edital: www.butia.rs.gov.br – Telefone: 51-3652-9410.
Daniel Pereira de Almeida - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEDE NOVA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA/RS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
 O Município de Sede Nova/RS, torna público que encontra-se aberto processo licitatório para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS DIVERSOS A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO. Sendo a data de abertura das propostas no dia 15 de março de 2019, às 09:00 horas. Edital e maiores informações solicitar ao Departamento de Compras, na Rua Campo Novo, 344, ou pelo fone (55) 3526-1160, pelo email dpcmpras@sedenova.rs.gov.br, ou ainda pelo site www.sedenova.rs.gov.br.
 Sede Nova, 27 de fevereiro de 2019.
JOSÉ ELIAS PAZ
 Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 09/2018
OBJETO: Eventual prestação do serviço de aplicação de revestimento de piso de alto desempenho. **SESSÃO PÚBLICA:** 13 de março 2019, às 14:00 horas, horário de Brasília.
LOCAL: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. **EDITAL:** Disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, ou solicite pelo e-mail licitacoes@4blog.eb.mil.br.
JETSON TURQUELIO MACHADO DA SILVA – Cel
 Ordenador de Despesas do 4º Batalhão Logístico

MUNICÍPIO DE EL Dorado DO SUL
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/18
 O Município de Eldorado do Sul torna público que foi revogado o edital acima referido.
Secretaria de Transportes e Trânsito

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE PORTO ALEGRE
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Mari Laura Venturini, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, faz a presente intimação, por edital, de **Jaci Rodrigues Filho**, inscrito no CPF/MF sob número 430.086.400-44, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço para intimação: na Rua Verador Vilton de Araujo, n.º 760, bairro Medianeira (qualificação fornecida pela credora fiduciária), em virtude de não ter sido localizado mediante notificação pessoal, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O intímado deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado na **Rua Siqueira Campos, n.º 1163, 3º Andar, Centro - Porto Alegre-RS**, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 440.189,06 (quatrocentos e quarenta mil e cento e oitenta e nove reais e seis centavos), atualizado até 22/02/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, intimação, publicação de edital e emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, da qual é devedor em decorrência do atraso no pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 06/12/2013, registrado sob R, 7 da Matrícula n.º 40.078, referente ao prédio n.º 60 situado na Rua Verador Vilton de Araujo, bairro Medianeira, nesta cidade. O prazo para pagamento da dívida é de quinze (15) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, Porto Alegre, RS, 22 de fevereiro de 2019. Mari Laura Venturini - 1ª Registradora Substituta - Registro de Imóveis da 2ª Zona.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Conselho Regional de Psicologia (CRP) – 7ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada em 18.01.2019, torna público as eleições para os representantes deste Conselho, gestão 2019 – 2021, que, em conformidade com a Resolução 016/2018 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) será realizada de 23 a 27 de agosto de 2019, juntamente com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral:
1. CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:
 A candidatura far-se-á em chapa nacional, onde deverão constar 11 (onze) membros efetivos e 11 (onze) suplentes. Os candidatos aos cargos de Secretários Regionais e respectivos suplentes deverão ter domicílio em Estado da região geográfica que representarão. Os candidatos não podem concorrer simultaneamente a cargo do CRP e do CFP, nem figurar em chapa regional como candidato ao CFP.
2. ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª REGIÃO
 As eleições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, cujo processo será divulgado posteriormente. O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo o eleitor que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Serão providos os cargos de 15 (quinze) conselheiros titulares e 15 (quinze) conselheiros suplentes. As inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de declarações de concordância assinadas pelos demais integrantes. A chapa deverá conter os nomes de 15 (quinze) conselheiros titulares e 15 (quinze) conselheiros suplentes. A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de inscrição de chapas até às 18h do dia 06 de abril de 2019, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. A partir desta data e até a realização do COREP, as inscrições deverão ser entregues na Secretaria do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, de segundas a quintas-feiras, no horário das 9h às 17h e sextas-feiras, das 9h às 12h, aos cuidados da Comissão Regional Eleitoral. Todo e qualquer esclarecimento referente ao processo eleitoral poderá ser obtido na sede do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, situada na Avenida Protásio Alves, n.º 2854, sala 301, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada. Os procedimentos e locais de votação para a Consulta Nacional e eleição do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região serão realizados em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo participar das mesmas todas os psicólogos regularmente inscritos no CRP/7.
 Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.
 ANA CRISTINA MITIDIERO – CRP 0702678
 CLAIR ANA MARIUZA – CRP 0705578
 JULICE MEDEIROS DA SILVA – CRP 0713474
 RICARDO CABRAL DA SILVA – CRP 0710122
 Comissão Regional Eleitoral

Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo Fundação Sicredi
 Av. Assis Brasil, 3940 - Cep 91010-003-Porto Alegre/RS - CNPJ: 07.430.210/0001-69
ERRATA:
 Em nossas demonstrações financeiras publicadas em 13/02/2019, nas páginas 11 e 12 do jornal Zero Hora, constaram algumas incorreções: **Balanco Patrimonial - Passivo 2017 - Patrimônio líquido** onde se lê: R\$ 2.486.694, leia-se: R\$ 2.282.411; **Nota explicativa 05/Créditos a receber - Serviços prestados - empresas do Sistema Sicredi (1) no ano de 2018** onde se lê: R\$ 1.660.125, leia-se: R\$ 1.160.125; **total dos Créditos a Receber** onde se lê: 1.253.398, leia-se: 1.253.398; **O Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras dos Conselheiros da Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação Sicredi Porto Alegre - RS: Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação Sicredi ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação Sicredi ("Fundação") em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fundação Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não fomos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R11)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundação Sicredi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação Sicredi. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação Sicredi. Se concluirmos que a existência incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação Sicredi a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, incluindo as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP/01599/O-6, Americo F. Ferreira Neto - Contador CRC-15P19268/O-9
 Porto Alegre, RS, 21 de fevereiro de 2019

Uma licitação importante merece grande visibilidade.
3213.9139
LIGUE E ANUNCIE.

COMUNICADO DE RECALL
 A PEUGEOT do Brasil convoca os proprietários dos veículos de todas as versões dos modelos Peugeot Partner identificados abaixo, de forma gratuita, a atender o seguinte recall com chassis não sequenciais:

Modelo	Data de fabricação	Chassi
Partner	11/9/2017 até 6/8/2018	JG512380 até KGS13718

Componente envolvido: Painel de instrumentos.
Razões técnicas: Possível erro de comunicação entre os softwares da caixa de serviços inteligente e do painel de instrumentos, que poderia ocasionar, em alguns casos, a marcação incorreta do quilometragem total do veículo.
Solução: Atualização do software da caixa de serviços inteligente.
Risco: Marcação incorreta do quilometragem total do veículo. Essa situação impediria a visualização da correta quilometragem e poderia impossibilitar a execução dos planos de manutenção dentro dos prazos corretos, gerando, em casos extremos, risco de acidentes, com possibilidade de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.
Data do início do atendimento: 27/2/2019, com prazo de duração indeterminado.
Horário de atendimento: das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Duração do atendimento: 1 hora.
Local de atendimento e atendimento do serviço: Rede de Concessionárias Peugeot em todo o país.
Para informações adicionais, consulte:
 Serviço de Atendimento ao Cliente Peugeot - SAC
 0800 703 24 24 | www.peugeot.com.br

No trânsito, a vida vem primeiro.